

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 164-2026 – Processo 303-2026, Processo APROVA 5534-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa BAUMGARDT E BUDKE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ 61.744.359/0001-68, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação parcial do pórtico localizado na entrada principal do Município e substituição das placas do Monumento Puxiretê, localizado no Caminhódromo de Ibirubá, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, pelo valor total de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 17 de setembro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

